

## **OBJETIVO 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas**

Desde a criação em 2003, o Ministério do Esporte (ME) tem propiciado à população brasileira o acesso à prática esportiva, conjugando esforço que garanta tanto a ampliação da escala dos praticantes com atenção especial à inclusão e a formação esportiva – voltada à atitude ativa ao longo da vida -, quanto à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva. Consolidou-se, também, a prática antidopagem e de defesa do direito fundamental do atleta de participar de competições esportivas livres de quaisquer formas de dopagem, – própria do esporte de alto rendimento – que, assim, projetem o Brasil à condição de potência esportiva sustentável, mundialmente reconhecida.

Portanto, o desenvolvimento esportivo pressupõe um novo modelo de sistema nacional de esporte que considere, num mesmo arranjo, a integração das diversas vertentes esportivas que se perpassam entre si. Além disso, são oferecidas oportunidades iguais de acesso ao esporte, proporcionando as condições para a prática de todo tipo de manifestação com investimento no resultado esportivo formal, o qual possui papel relevante na formação do indivíduo, no aumento da autoestima da população e da boa imagem da nação.

Para consolidar esse objetivo é necessário atuar em diversas frentes que vão desde a viabilização de infraestrutura esportiva adequada às diversas práticas e diferentes necessidades, passando pela prática esportiva disseminada entre toda a população, pela possibilidade de uma formação esportiva adequada, pela preocupação quanto à gestão adequada do esporte, pelo estabelecimento de uma cultura do “esporte limpo” até a preparação do atleta do mais alto nível, ao encontro do conceito amplo de potência esportiva.

Assim, é o caso do Programa Vila do Esporte, que pretende implantar, a partir de 2015, nos municípios com menos de 50 mil habitantes e de baixo IDH, infraestrutura mínima para garantir o acesso ao esporte à população em vulnerabilidade social. Outro projeto é o Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), que amplia a oferta e a capilaridade de infraestrutura de equipamentos público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em áreas de alta vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras e a integração, num só espaço físico, de atividades de iniciação e de formação de atletas em até 13 modalidades olímpicas, seis paraolímpicas e uma não olímpica. Estes projetos cumprem o objetivo de estender para todas as regiões do país os benefícios da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Sob a perspectiva de perenizar a excelência da infraestrutura e de gestão esportiva, foi criada, em 2011, a Rede Nacional de Treinamento. Esta tem como caminho a construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura para o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo às

especificações técnicas legalmente estabelecidas e às especificações de acessibilidade a pessoas com deficiência. Por meio da articulação entre os centros de treinamentos nacionais, regionais e locais com as estruturas de diversas modalidades, inclusive complexos multiesportivos, laboratórios e centros de pesquisa é proporcionado o aperfeiçoamento de atletas, e, por conseguinte, o desenvolvimento nacional do esporte. A rede alcança desde os atletas, seus técnicos e treinadores e a gestão esportiva, até a elevação da qualidade e otimização dos equipamentos e sua gestão, que revertem nos resultados esportivos, na formação da base até a alta performance.

Ao considerar as necessidades do esporte, o país prepara, ao mesmo tempo, o caminho para a disseminação da prática esportiva e cria condições para identificação de atletas que brilharão no esporte de alto rendimento. A busca pela classificação do Brasil entre os dez primeiros no quadro geral de medalhas nas Olimpíadas e entre os cinco primeiros nas Paraolimpíadas do Rio de Janeiro 2016 deve contribuir para sustentabilidade do patamar alcançado.

Na luta contra a dopagem foram estabelecidos cinco pontos-chave: Informação, Educação, Prevenção, Inteligência e Ação. Com a Informação adequada e necessária é possível construir os melhores programas de Educação tanto para os atletas, equipes de apoio e familiar, quanto na preparação dos agentes responsáveis pelo controle e com estes conseguir a Prevenção e a Inteligência permitindo avaliar o que foi e o que precisa ser feito, **bem como** definindo o caminho para a Ação.

Estas ações seguem os padrões estabelecidos pela Agência Mundial Antidopagem - *World Anti-Doping Agency* (WADA) e baseiam-se no estabelecimento de um Plano de Testes com base na análise de informações capaz de identificar e coibir esse tipo de prática fraudulenta.

Outra política estruturante para manter a preparação de atletas diz respeito ao apoio direto garantido em lei, por meio do Programa Bolsa-Atleta, que constitui no auxílio financeiro mensal para manutenção pessoal e esportiva de atletas de Alto Rendimento, com o objetivo de dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e à participação em competições, com investimento prioritário nos esportes olímpicos e paraolímpicos. Tais ações vêm em contínuo aprimoramento, tornado-se o maior programa do mundo de patrocínio individual a atletas, acrescido pela categoria Bolsa Pódio, com vital salvaguarda do atendimento pleno dos atletas de mais alto nível do país.

A política nacional do esporte, que se desdobra em programas e ações já consolidados ou em desenvolvimento, traz como grandes desafios institucionais: enfrentar as desigualdades regionais; o baixo índice de praticantes de esporte no país; realizar o alinhamento dos objetivos e da política dos diversos entes públicos e privados para assegurar um salto no desenvolvimento do esporte de forma sistêmica; a nacionalização e articulação dos equipamentos esportivos existentes, possibilitando segurança e conforto nos espetáculos; bem como, elevar a qualificação da gestão esportiva pública e privada de entidades de administração e prática; e, por fim, garantir o financiamento estável e equilibrado, decorrentes dos ganhos realizados pelo impacto dos grandes eventos esportivos.